



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA E DEFESA DO CONSUMIDOR

PROJETO DE LEI N° 161/2013

DATA: 22/10/2013

EMENTA: Direito Constitucional. Consolida a legislação sobre a concessão do título de cidadão de Novo Hamburgo. Interesse local.

### RELATÓRIO:

O Projeto de Lei Complementar, de autoria do vereador Naasom Luciano, consolida a legislação sobre a concessão do título de cidadão de Novo Hamburgo a fim de contemplar em uma única norma jurídica o texto atualizado vigente, sem qualquer inovação, apenas revogando por consolidação as demais normais, a fim de contribuir com o enxugamento da legislação municipal.

Ao analisar o projeto o Procurador afirmou que este não apresenta qualquer vício, momento no qual esta Comissão opina pelo prosseguimento.

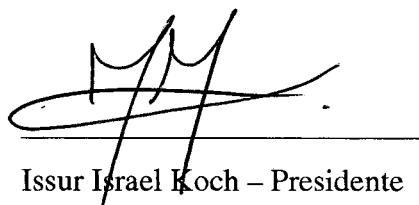
### FUNDAMENTAÇÃO:

Ante o exposto, a Comissão entende que o referido projeto preenche os requisitos legais, sendo favorável ao prosseguimento deste, devendo a proposta ser encaminhada ao plenário.

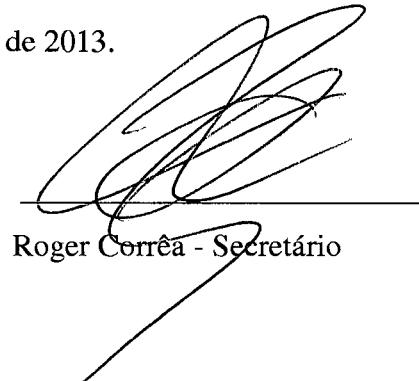
### CONCLUSÃO:

Diante do exposto, a Comissão entende que a proposição apresentada, tem plenas condições de prosperar, momento em que urge o encaminhamento ao Plenário desta Casa Legislativa para apreciação.

Novo Hamburgo, 13 de novembro de 2013.



\_\_\_\_\_  
Issur Israel Koch – Presidente



\_\_\_\_\_  
Roger Corrêa - Secretário

\_\_\_\_\_  
Cristiano Coller - Relator